DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49563/2024 - 23/07/2024 - 09:35 - 6H8J-Z8Y6-85JA-5T1R

PROTOCOLO 49563/2024 - 23/07/2024 09:35 - PROCESSO 782/2024

MOÇÃO Nº 91/2024

Senhor Presidente,

DIONE PENHA DOS SANTOS SALOMÃO, residia em nossa cidade, era filha da Sra. Albertina Cruz dos Santos e do Sr. Pedro Constantino dos Santos, casada com o Sr. João Maria Salomão, deixa os filhos: Caio, Bruna e Thais. Sua família aqui é admirada, respeitada e querida, compartilha de bons sentimentos com muitos dos nossos cidadãos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida da Sra. Dione, apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós.

Um episódio triste e que foge à razão ceifou a vida terrena de **Dione Penha dos Santos Salomão,** quando no dia 18 de julho, abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente.

Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada e guardada por cada um. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural. É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência desta mulher, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças. Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que a Sra. Dione plantou em muitos corações e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós.

Na galáxia da adversidade, a busca por respostas nos faz compreender que as verdadeiras vitórias são frutos de um soerguer diário de esperanças perdidas no caminho, mas recuperadas com afinco logo em seguida.

Alguém como Sra. Dione, cuja educação, honestidade e integridade embasaram o seu jeito de ser, certamente sabia desta premissa para nela se fundamentar. A passagem dessa mulher entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-a uma pessoa que sempre será lembrada.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos:

"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lagrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não

seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina."

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que a Sra. Dione aqui construiu sobre bases sólidas.

É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

SOLICITAMOS em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **DIONE PENHA DOS SANTOS SALOMÃO,** por seu passamento dia 18 de Julho último.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja,19 de julho de 2024.

Edgar Cheli Junior
Vereador – União Brasil

Gilberto Viana Pereira
Vereador - Progressista

Ivanete Cristina Xavier
Vereadora - PSD

João Vitor Alves Martins
Vereador - Progressista

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
Vereador - União Brasil

Vagner Castro Souza
Vereador - Progressista

Marcelo dos Santos (Tchelão)
Vereador - Solidariedade

José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)
Vereador – Partido Republicanos

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - MDB

Paulo Aurelio Bianchini
Vereador – Solidariedade

Eliana B.Froes MerchanFerraz
Vereadora – Progressista

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49563/2024 - 23/07/2024 - 09:35 - 6H8J-Z8Y6-85JA-5T1R

PROTOCOLO 49563/2024 - 23/07/2024 09:35 - PROCESSO 782/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6H8JZ8Y685JA5T1R, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6H8J-Z8Y6-85JA-5T1R

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
Vereador

Paulo Aurélio Bianchini
Vereador - VICE-PRESIDENTE

Gilberto Viana Pereira
Vereador

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

José Baptista de Carvalho Neto
Vereador

Ivanete Cristina Xavier
Vereador

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
Vereadora

João Vitor Alves Martins
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49563/2024 - 23/07/2024 - 09:35 - 6H8J-Z8Y6-85JA-5T1R

Câmara Municipal de Bebedouro , 23 de julho de 2024